PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 64/2019

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie as obras de recuperação nas ruas anexas a SC-416, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e a "Cooperativa de Transporte e Logística de Itapoá", procuraram por estes vereadores requerendo tal benfeitoria, tendo em vista que a estrada se encontra desgastada e em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego, causando danos aos veículos e provocando acidentes, ocasionando, não apenas prejuízos materiais, como também risco à integridade física de quem por lá necessitam transitar. Solicita-se também que seja refeito o "valo" junto ao barranco, possibilitando à vazão das águas que descem pelo terreno.

Segue, solicitação e abaixo-assinado:

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
R. Mariana Michels Borges, 201
ITAPOÁ - SC

Cooperativa de transporte e logística de Itapoá, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.729.194/0001-14, residente SC-415 KM23, Bairro Saí Mirim, Cep 89249-000, nesta cidade de ITAPOÁ- SC, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de que sejam realizadas com urgência obras de recuperação, sobretudo nas Ruas anexa SC-415, tendo em vista que a estrada se encontra desgastada e em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego, causam danos aos veículos e provocam acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar.

Certo do mais rápido atendimento da solicitação, permaneço no aguardo de um posicionamento oficial.

ITAPOÁ - SC, 21 de MARÇO de 2019.

Cooperativa de Transporte e Logística de Itapoá-sc CNPJ: 107291940001-14

Cooperativa de Transporte e Logística de Itapoá-sc CNPJ: 10729194000l-14

COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE ITAPOA SC COOTRANLOG

Fazer valo junto ao barranco

AUGUSTO

1		
2	GUERALDO DE M. PEREIRA	[illegible]
3	ROBSON PEGORER DA SILVA	[illegible]
4	GIOVANI ROBERTO	[illegible]
5	HUMBERTO M. MIRANDA	
6	ROMUALDO GOES	[illegible]
7	JOSE PEREIRA (SANCHES)	[illegible]
8	EDNEI F. PEREIRA	[illegible]
9	JAILSON M. DOS SANTOS	[illegible]
10	Faucino Sorondio	[illegible]
11	Marcelo Sostisso	[illegible]
12	Simara Springo da Silva	
13	BRUNA Mª RAMOS DE ALMEIDA	
14	WILSON CUSTODIO DANIEL JUNIOR	[illegible]
15	João Consil da Cunha	
16	Thiago Lima	
17	[illegible]	[illegible]
18	[illegible] de F. Neves	
19	MARCELO JOSE KRUPCZAK	[illegible]
20	[illegible]	
21	DARIO J. SILVA	[illegible]
22	Dionisios Celestino	[illegible]
23	ALEXANDRE FLOES	[illegible]
24	Vanessa da Silva Lima Flores	[illegible]
25	Rafael Bianchi	
26	[illegible]	[illegible]
27	Luciano Borba Ledoux	[illegible]
28	[illegible]	[illegible]
29	[illegible]	
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		

Itapoá, 31 de maio de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador